



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 017/2020

Indica ao Executivo Municipal a cessão de um local para produção de alimentos pelos agricultores do nosso município.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, dentro das possibilidades, que analise a viabilidade de cessão de um local (imóvel) para processamento e produção de alimentos (extração de polpa, molhos, conservas, doces) pelos agricultores do nosso município.

Justifica-se o pedido, pois muitos agricultores deixam de comercializar seus produtos devido à falta de um local apropriado, onde possam processar, produzir e embalar os alimentos. O comércio desses produtos naturais é uma importante fonte de renda para os pequenos produtores.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 17 de setembro de 2020.

João Custódio da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 828/2020
Data: 17/09/2020 - Horário: 15:14
Legislativo